

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

PARECER Nº: 087/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 087/2025

EMENTA: Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, com o objetivo de incentivar a emissão de documentos fiscais e, conseqüentemente, aumentar a arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, cuja parcela é compartilhada com o município.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 24 DE OUTUBRO DE 2025, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 087/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator